

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**ALVARÁ Nº: 938.999**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-047688/2010**, a:

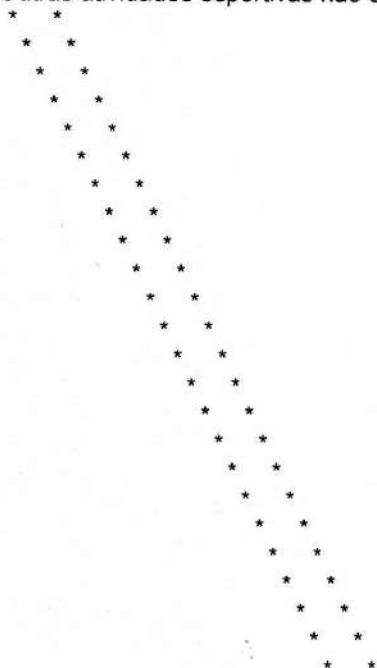
**FEDERACAO PARANAENSE DE VOLEIBOL  
R. ENGENHEIROS REBOUÇAS - Nº:000845**

INSC. IMOB.: **07.0.0026.0300.00-1 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **03 03 590.933-0** CNPJ: **76.024.173/0001-01**

**Taxação: SERV**

**Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO**

- **Produção e promoção de eventos esportivos**
- Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 29 DE JUNHO DE 2010.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ANTONIO ROMILDO MILECK  
MATRÍCULA: 33321

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1.398/2007. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) link alvará comercial, em consulta dados alvará.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



FF2F.0ED9.88DE.4902-1.BBF9.E060.8444.B8DD-6

Página 1 de 1